

PROJETO LEI Nº. 020/2020

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NA FORMAQUE ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de Tacuru - MS, **CARLOS ALBERTO PELEGRINI**, na forma em que dispõe a Lei Orgânica do Município, submeto ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, para aprovação do seguinte:

Art. 1º -Fica o poder do executivo municipal autorizado em favor de **MARIA EVA MACHADO AMARO**, brasileiro, portador do CPF 798.667.781-34, inscrito sob o RG nº 1876283, residente e domiciliada, neste município Tacuru – MS. **Doar Lotes de Terreno Urbano Fração nº B, pertencente ao Imovel Alta Vista; com 2.299,57 m² (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 32,86 m (trinta e dois metros e oitenta e seis centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado “ Pernambuco”, imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

Frente – LESTE, medindo 31,93 m (trinta e um metros e noventa e tres centímetros) confrontando com a Rodovia MS-295 Guaira Pora, perímetro urbano.

Fundos – OESTE, medindo 31,79 m (trinta e um metros e setenta e nove centímetros), confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Quinhão nº 1, pertencente à Imovel Alta Vista.

Lado Esquerdo – NORTE, visto de frente do imóvel, medindo 75,41 m (setenta e cinco metros e quarenta e um centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração nº A, pertencente à Imovel Alta Vista.

Lado Direito – SUL, visto de frente do imóvel, medindo 74,89 m (setenta e quatro metros e oitenta e nove centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração nº C, pertencente à Imovel Alta Vista.

Parágrafo Único – a doação do bem em epígrafe é para fins de regularização documental, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2008.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 24 (vinte e quatro) de abril de 2020.



CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei visa conceder aos beneficiários, os imóveis de que trata o artigo 1º, é o **Doar Lotes de Terreno Urbano Fração nº B, pertencente ao Imóvel Alta Vista; com 2.299,57 m² (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 32,86 m (trinta e dois metros e oitenta e seis centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado “ Pernambuco”, imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites. Sendo as seguintes confrontações neste município de Tacuru – MS, no qual tenho domínio e posse:**

A doação é permitida conforme Lei Municipal nº. 802/2008 de 30 de Outubro de 2008 que trata de doação específica.

O referido imóvel citado acima se encontra com o I.P.T.U quitados junto aos cofres públicos.

Por se tratar de uma doação específica só é para imóveis que foram doados em gestão anteriores verbalmente é de propriedade de posse de terceiros e contribuinte de I.P.T.U. A mais de 05 (cinco) anos;

A causa da doação é que a prefeitura vem arrecadando I.P.T.U. deste imóvel já citado e que o imóvel sem escritura pública perde valor no mercado imobiliário, causando prejuízo ao proprietário.

Com tais considerações, confiante de que poderei contar com a compreensão e imprescindível aquiescência dos Senhores, peço o voto dos ilustres Edis, em caráter de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, Mato Grosso do Sul, em 24 (vinte e quatro) de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO PELEGRINI
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO URBANO

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO n° B
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PERTENCENTE AO IMÓVEL ALTA VISTA
PERÍMETRO URBANO DE TACURU
LOCAL: RODOVIA-295
PROPRIETÁRIO: MARIA EVA MACHADO AMARO CPF: 798.667.781-34

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL:

Lotes de Terreno Urbano Fração n° B, pertencente ao Imóvel Alta Vista; com 2.299,57 m² (dois mil duzentos e noventa e nove metros e cinquenta e sete centímetros de metros quadrados), localizado no lado par do logradouro da rodovia MS-295 Guaira Pora, distante a 32,86 m (trinta e dois metros e oitenta e seis centímetros) da esquina com a Travessa Joao Rodrigues Machado “Pernambuco”, imóvel com formato de um polígono irregular com quatro limites, sendo as seguintes confrontações:

Frente – LESTE, medindo 31,93 m (trinta e um metros e noventa e tres centímetros) confrontando com a Rodovia MS-295 Guaira Pora, perímetro urbano.

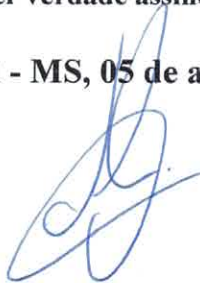
Fundos – OESTE, medindo 31,79 m (trinta e um metros e setenta e nove centímetros), confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Quinhão n° 1, pertencente à Imóvel Alta Vista.

Lado Esquerdo – NORTE, visto de frente do imóvel, medindo 75,41 m (setenta e cinco metros e quarenta e um centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração n° A, pertencente à Imóvel Alta Vista.

Lado Direito – SUL, visto de frente do imóvel, medindo 74,89 m (setenta e quatro metros e oitenta e nove centímetros) confrontando agora com a fração desmembrada denominada lote de Terreno Urbano Fração n° C, pertencente à Imóvel Alta Vista.

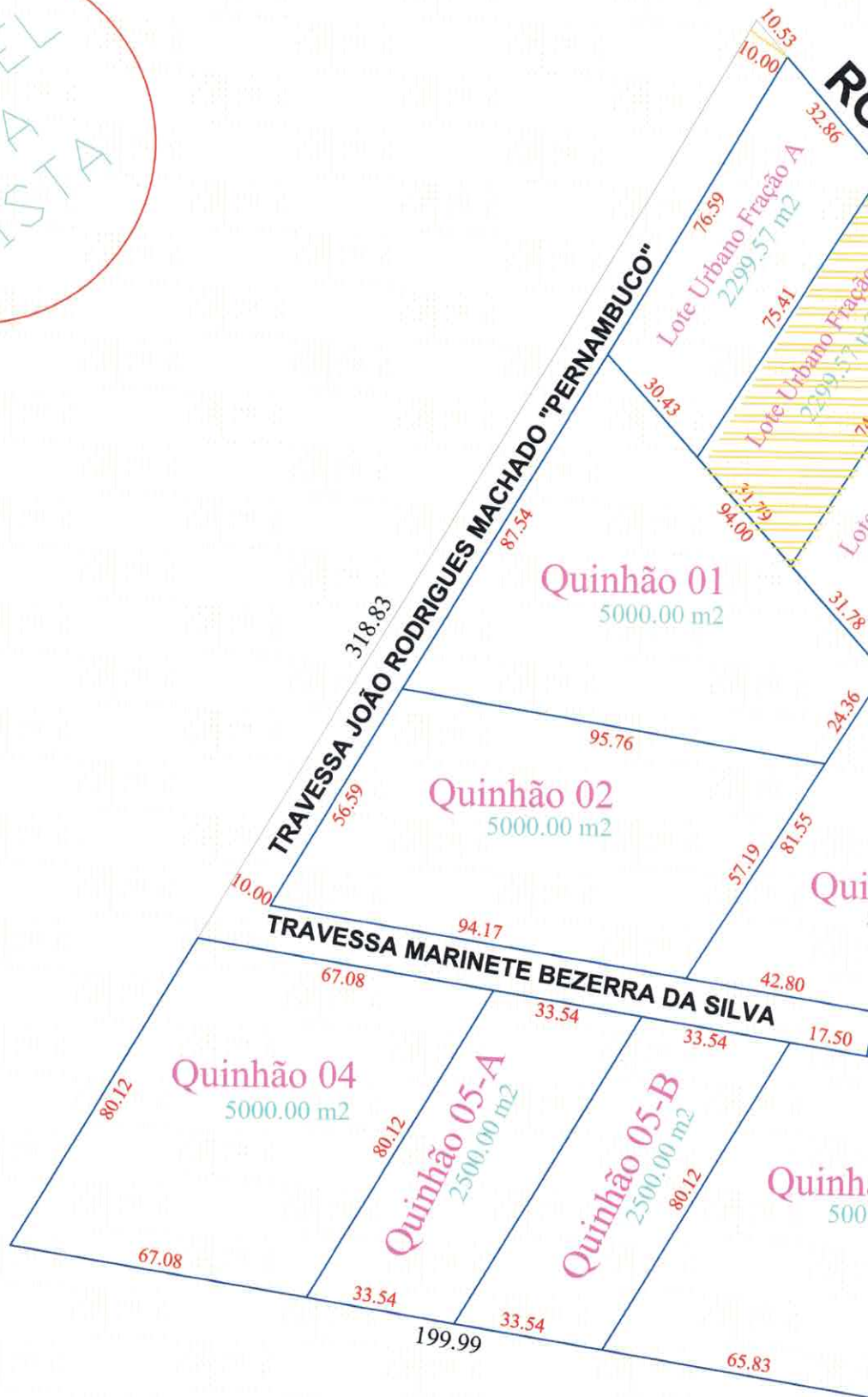
Por ser verdade assino o presente.

Tacuru - MS, 05 de abril de 2020.



ODILON TRINDADE VALENÇOELA
ARQUITETO URBANISTA
CAU N° A77625/4 – BR

IMÓVEL
ALTA
VISTA



LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
proprietario : MARIA EVA MACHADO
Lote Terreno Urbano Fração nºB, pertencente a
Area: 2.299,57 m² - frente Rod. MS-295

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI - 61



Maria Eva Machado Amaro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA EVA MACHADO AMARO

DATA DE NASCIMENTO 12/02/1974	N.º INSCRIÇÃO 0135 2516 1961	ZONA 033	SEÇÃO 0182
MUNICÍPIO / UF TACURU/MS	DATA DE EMISSÃO 19/04/2018		

JUIZ ELEITORAL
Maria Machado Amaro

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
798.667.781-34

Nome
MARIA EVA MACHADO AMARO

Nascimento
12/02/1974



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de novembro de 1889

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **000876283** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/07/93**

NOME **Maria Eva Machado Amaro**

ELIÇÃO
João Rodrigues Machado
Marinete Bezerra da Silva

NATURALIDADE **Tacuru-MS** DATA DE NASCIMENTO **12/02/1974**

DOC. ORIGEM **C C Tacuru-MS**
N 1189 L B-6 F 146

Quirino

Lei N° 7.116 DE 19/06/83
MODELO FORMULÁRIO 1189